

PARECER CONTROLE INTERNO PMP - 2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01412024/23

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº...0045/2023

REQUERENTE.....: Secretarias Municipais.

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA.: Constitucional. Administrativo. Licitação. PREGÃO ELETRONICO/PRESENCIAL.

OBJETO: ...: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado a internet, com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação ate o termino do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no CPD(centro de processamento de dados) usando infraestrutura de fibra optica e via satélite, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte tecnico , destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/pa.

DA PRELIMINAR:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A controladoria interna de Portel, na pessoa da controladora interna deste município, Rosiane Caldas Lobo -CRC nº 020677/O-5, inscrita no CPF n: 520.177.532-20, nomeada no decreto municipal 3.067/GP/2023.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

DO RELATÓRIO:

- 1 – Solicitação de Despesa pela Sec. Mun. de Educação/SEMED ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 20 de outubro de 2023, conforme ofício nº 415/2023.
- 2 – Solicitação de Despesa da Sec. Mun. de Assistência Social, ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 23 de outubro de 2023, conforme ofício nº 366/2023.
- 3 - Solicitação de Despesa da Sec. Mun. De Saúde, ao Gabinete do prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 24 de outubro de 2023, conforme ofício nº 483/2023.
- 4 - Solicitação de Despesa pela Sec. Mun. de Meio Ambiente de Portel ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 24 de outubro de 2023, conforme ofício nº 428/2023.
- 5 - Solicitação de Despesa da Sec. Mun. De Gestão Administração e Financeira, ao Gabinete do prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 25 de outubro de 2023, conforme mem nº 941/2023.
- 6- Solicitação de Pesquisa de Preços e Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito à Secretaria Municipal de Gestão Administração e financeira, datado do dia 27 de outubro de 2023, conforme memorando nº557/2023.
- 7 - Solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira, de Cotação de Preços ao Departamento de Compras, datado do dia 01 de novembro de 2023, conforme memorando de nº951/23.
- 8 - Despacho do Departamento de Compras com a Cotação de nº 20230111056.
- 9 - Mapa Comparativo de Média de Preço.



10 - Termo de Autorização, do dia 28 de novembro de 2023

11 - Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e financeira, mem:1072 datado de 08 de dezembro de 2023.

12 - Decreto nº 3.004/2023 da Comissão Permanente da Licitação.

13 - Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 01412024/23.

14 – Parecer Jurídico da Fase Interna, atestando a regularidade e legalidade, assim como a recomendação no prosseguimento do processo, datado do dia 19 de dezembro de 2023.

15 – Termo de Autuação do Processo Administrativo Nº 01412024/23, datado do dia 21 de dezembro de 2023.

16 - Edital do pregão Eletrônico nº045/2023 e seus anexos:

16.1. Termo de Referência;

16.2. Modelo de Proposta de Comercial;

16.3 Minuta da Ata de Registro de Preço;

16.4. Minuta do Contrato Administrativo.

Fase Externa:

17 - Publicações de Aviso de Abertura de Licitação.

18 – Certidão de Afixação de Aviso de Licitação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal do dia 28 de dezembro de 2023

19 - Abertura do Certame.

11 de janeiro de 2024- às 14:00 hrs

20 – Relatório de Itens Cadastrados.
Nos autos do processo

21 – Documentos de Habilitação.

Todos os documentos de habilitação devidamente anexados no processo.

22 - Propostas Readequadas:

22.1. FS SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ: 22.503.680/0001-07.

VALOR TOTAL: R\$ 1.796.640,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS.).



23 - Ata Final.

24 – Empresa Vencedora do Processo:

22.1. FS SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ: 22.503.680/0001-07.

VALOR TOTAL: R\$ 1.796.640,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS.).

26 - Parecer Jurídico:

O parecer Jurídico da fase externa atesta a legalidade e regularidade do pregão eletrônico nº 045/2023, com fulcro na lei federal nº 8.666/93, lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019.

DA CONCLUSÃO:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel, visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do Pregão Eletrônico SRP nº 045/2023, com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/93.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme § 1º do decreto nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico. O departamento de controle interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do certame além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002;

Controle
Interno



<https://www.facebook.com/ascopmportel>
R. 10 de Novembro, 1003 - Centro
80151-100 - Portel, PA
Fone: (081) 3784-1100
pmpgabportel@gmail.com
<http://www.portel.pa.gov.br/>



II – Apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade.
É o parecer, salvo melhor juízo.

Portel, 16 de Janeiro de 2024.

ROSIANE CALDAS
LOBO:52017753220

Assinado de forma digital por
ROSIANE CALDAS
LOBO:52017753220
Dados: 2024.01.16 12:24:23 -03'00'

Rosiane Caldas Lobo
Decreto 3.067/GP/2023
Controladora Interna